



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Protocolo Geral nº 53/2022

Data: 24/02/2023 - Horário 12:07



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
"GALERIA DA MULHER" NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

A Câmara Municipal de Carambeí, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Art. 1º - A presente Resolução destina-se à criação da "Galeria da Mulher", com o propósito de homenagear as mulheres que exerceram mandato eletivo na Câmara Municipal de Carambeí.

Art. 2º - A Galeria será composta por fotos das mulheres que contribuíram, através do Poder Legislativo, para o desenvolvimento da cidade de Carambeí, representando os munícipes em seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Os quadros que constarem as fotos serão em fundo de madeira com vidro superior, com moldura amadeirada, nas dimensões padronizadas desta Casa de Leis.

Parágrafo único: Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da Vereadora e o correspondente período de legislatura.

Art. 4º - Os quadros serão fixados na galeria dos vereadores, ao lado do Plenário, sendo o ambiente identificado por uma placa escrito "Mulheres No Poder Legislativo".



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA DIRETORA

Art. 5º - Os novos quadros relativos a presente Resolução, serão inaugurados no início de cada período legislativo, quando houver necessidade, em solenidade oportunizada pela Mesa Diretora.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 23 de fevereiro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo dispor sobre a criação da “Galeria da Mulher”, na Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, a qual passará a figurar como objeto de resgate histórico sobre a representação das mulheres no Poder Legislativo Municipal, bem como, uma homenagem à dedicação e força das mulheres enquanto representantes dos cidadãos.

Assim, a presente proposição visa criar um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocuparam uma cadeira na Câmara Municipal.

Atualmente, as mulheres representam 53% de todo o eleitorado brasileiro, porém este número não é tão expressivo quando se trata dos cargos eletivos, haja vista que, as mulheres continuam sendo pouco representadas nos espaços políticos, fato que demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política que de forma lenta e gradual, vêm se afirmando na vida política partidária e institucional.

Pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, aumentando a representação da bancada feminina, é que solicitamos aos nobres pares pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Carambeí, 23 de fevereiro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
Vice-presidente


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
1º Secretário


ELIO ALVES CARDOSO
2º Secretário